



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS acerca dos mecanismos de controle, fiscalização e auditoria do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente no Município de Manaus/AM.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. Wellington Dias, acerca dos mecanismos de controle, fiscalização e auditoria do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente no Município de Manaus/AM, conforme segue:

- 1) Considerando as informações apresentadas neste Requerimento, quais mecanismos de controle, auditoria e rastreabilidade são atualmente utilizados pelo MDS para identificar inserções, atualizações, exclusões ou alterações potencialmente irregulares no Cadastro Único – CadÚnico?
- 2) É possível identificar, para cada movimentação realizada no CadÚnico, o usuário responsável, a data e o horário do acesso, a unidade de atendimento, o perfil utilizado e os dados efetivamente incluídos, excluídos ou alterados? Em caso positivo, informe o período pelo qual esses registros permanecem armazenados.





- 3) Quais procedimentos são adotados pelo MDS para concessão, gerenciamento, revisão, suspensão e bloqueio de credenciais de acesso ao CadÚnico utilizadas por agentes públicos e operadores municipais?
- 4) Quais mecanismos permitem identificar eventual compartilhamento, utilização indevida ou uso atípico de credenciais de acesso ao CadÚnico, inclusive acessos realizados fora do padrão ordinário de atuação do respectivo operador?
- 5) Quantos usuários e operadores com credenciais de acesso ao CadÚnico estão atualmente vinculados ao Município de Manaus/AM, discriminados, se possível, por órgão, unidade de atendimento e perfil de acesso?
- 6) Foram realizadas, entre 2023 e 2026, auditorias, fiscalizações, procedimentos de monitoramento ou análises de risco sobre a gestão e a operação do CadÚnico no Município de Manaus/AM? Em caso positivo, informe as datas, os objetos, os principais achados e as providências adotadas, encaminhando cópia dos respectivos relatórios, quando existentes.
- 7) O MDS recebeu, entre 2023 e 2026, denúncias, comunicações ou registros de irregularidades envolvendo cobrança de valores para inscrição, atualização, correção ou alteração de informações no CadÚnico no Estado do Amazonas e, especificamente, no Município de Manaus? Em caso positivo, informe a quantidade, a natureza dos fatos e as providências adotadas.





8) Existem mecanismos automatizados ou procedimentos específicos destinados à identificação de alterações cadastrais atípicas, especialmente redução relevante de renda declarada, mudanças sucessivas de composição familiar, alterações reiteradas em curto período ou outras modificações capazes de repercutir sobre a elegibilidade para programas sociais?

9) Quais providências são adotadas quando há indícios de que agente público, operador autorizado ou terceiro tenha inserido ou alterado indevidamente informações no CadÚnico, inclusive para preservação dos registros, bloqueio preventivo de acessos e identificação dos cadastros eventualmente atingidos?

10) Em caso de denúncia envolvendo possível cobrança de valores por serviços gratuitos do CadÚnico, quais procedimentos devem ser adotados pela gestão municipal e quais comunicações devem ser realizadas ao MDS e aos demais órgãos de controle e investigação?

11) O MDS possui instrumentos que permitam cruzar alterações realizadas no CadÚnico com a posterior concessão, manutenção, desbloqueio, restabelecimento ou alteração de valor de benefícios federais? Em caso positivo, descreva o procedimento utilizado.

12) Quais medidas são adotadas quando uma irregularidade no CadÚnico pode ter repercutido sobre mais de um programa social federal, considerando que a base cadastral é utilizada por diferentes políticas públicas?





13) De que forma a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico atua em casos envolvendo suspeita de manipulação cadastral, comercialização de serviços, uso indevido de credenciais ou recebimento irregular de benefícios? Informe quais órgãos podem ser acionados e quais medidas podem ser adotadas.

14) Diante dos fatos relatados por este Gabinete envolvendo possíveis cobranças para cadastramento, atualização e alteração de informações no CadÚnico em Manaus/AM, o MDS pretende instaurar procedimento de apuração, auditoria ou fiscalização específica? Em caso positivo, informe as providências previstas e, se existente, o respectivo cronograma.

15) Quais medidas adicionais o MDS considera necessárias para prevenir a cobrança de valores por serviços gratuitos do CadÚnico e proteger as famílias contra intermediários ou agentes que ofereçam alterações cadastrais mediante pagamento, especialmente quanto à fiscalização dos operadores, segurança das credenciais, canais de denúncia e orientação aos usuários?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Republicanos/AM

O presente Requerimento de Informação decorre de denúncias recebidas por este Gabinete Parlamentar acerca de possível cobrança de valores para realização, facilitação ou intermediação de procedimentos relacionados ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, no Município de Manaus/AM.

O caso chegou inicialmente ao conhecimento deste Gabinete a partir de denúncia segundo a qual José Nascimento dos Santos, servidor vinculado à SEMASC, teria solicitado pagamento de R\$ 300,00 para supostamente facilitar o recebimento do Programa Bolsa Família. Diante da gravidade do relato, o Gabinete realizou diligência própria de verificação, ocasião em que integrante da equipe manteve contato com o referido servidor e registrou conversa na qual teria sido cobrado o valor de R\$ 180,00, com menção à atuação de um “colega” responsável por realizar atualização cadastral e adequar as informações para possibilitar o recebimento do benefício.

Os fatos foram posteriormente divulgados pelo Deputado Federal Amom Mandel em vídeo publicado em seu perfil no Instagram¹, no qual foram apresentados trechos dos relatos e da interlocução registrada pelo Gabinete, além de ser anunciada a adoção de providências perante os órgãos competentes. Após a publicação, novas pessoas procuraram espontaneamente o mandato para apresentar situações semelhantes, encaminhando mensagens, contatos telefônicos, comprovantes de pagamento e áudios relacionados a cobranças por procedimentos do CadÚnico.

Entre os novos elementos, foram apresentados registros de cobrança de R\$ 200,00, acompanhada de solicitação de RG, CPF e comprovante de residência e de referência à necessidade de “baixar renda” no cadastro, além de comprovante de transferência do valor. Outro conjunto documental registra cobrança de R\$ 380,00, com exigência de pagamento antecipado, relacionada, segundo o relato encaminhado ao Gabinete, à realização de procedimento destinado ao acesso a benefício social.

A sucessão de relatos ampliou a preocupação inicialmente restrita à possível facilitação irregular do Bolsa Família, passando a indicar possível comercialização de cadastramento, atualização, correção ou alteração de informações no CadÚnico, inclusive

1 INSTAGRAM. @eusouamom. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DceIHHby_I/. Acesso em: 31 ago. 2026.





com participação de outras pessoas ainda não identificadas, circunstância que motivou a presente fiscalização parlamentar e a solicitação de esclarecimentos ao MDS.

Os fatos são especialmente relevantes porque o CadÚnico constitui instrumento utilizado para identificação e caracterização socioeconômica das famílias e serve de referência para a execução de diferentes programas sociais. Eventual manipulação indevida de suas informações pode comprometer a integridade da base cadastral, interferir na correta seleção de beneficiários e produzir repercussões sobre benefícios custeados pela União.

Considerando que compete ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS a gestão nacional do CadÚnico e a coordenação dos mecanismos federais de acompanhamento e fiscalização da política, mostra-se necessário esclarecer quais instrumentos de prevenção, controle e auditoria estão disponíveis e quais providências podem ser adotadas diante das situações relatadas.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários.

Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Republicanos/AM

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado AMOM MANDEL
REPUBLICANOS/AM

Apresentação: 17/09/2026 16:57:01.237 - Mesa

RIC n.2643/2026



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267072241200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

